



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LAS-RAS Nº 045/2021****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **SÍLVIO DE CASTRO CUNHA JÚNIOR/FAZENDA SANTA CLARA - MAT. 90.488**, CNPJ/CPF nº **346.360.306-30**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal: **CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA**, (Parâmetro: Área útil: **645,1403 ha**); com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código **G-01-03-1**, localizada na RODOVIA BR 262 VIA PRATA, KM 94; NA ZONA RURAL; (COORDENADAS LATITUDE - (DATUM): **SIRGAS 2000: LAT/X: - 19°39'42,39" LONG/Y: - 48°49'38,92"**), no Município de **CAMPO FLORIDO**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **12427/2018/001/2021**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ) ANOS, COM VENCIMENTO EM 15/05/2031

Nº ID: 12487

UBERLÂNDIA, 15 DE MAIO DE 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 18/05/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
29536225 e o código CRC **52AFA556**.

Referência: Processo nº 1370.01.0025060/2021-31

SEI nº 29536225